



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 7667/2017

Aprovado em: 01-08-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: *Michelle Bretas*
Michelle Bretas

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação que possibilite força tarefa para solução do grave problema de obras abandonadas no município de Uberlândia, em especial ao imóvel localizado no endereço abaixo discriminado

AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, 38.015-305, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE AO Nº 431

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de situação gravíssima que tem se proliferado por nosso município: obras abandonadas pela cidade, em especial no centro e em outros bairros tradicionais, que viraram ponto de encontro de usuários de drogas, prostituição e até homicídio.

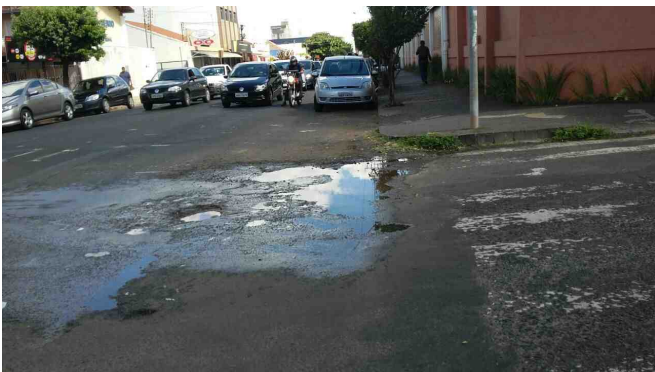
No endereço supracitado, no centro da cidade, há uma construção de doze andares, abandonada há vinte anos e que atualmente está tomada por usuários de drogas que promovem algazarra tanto durante o dia quanto à noite.

Recentemente foi ateado fogo no último andar, como demonstram as fotos anexas, que foi contido pelo Corpo de Bombeiros.

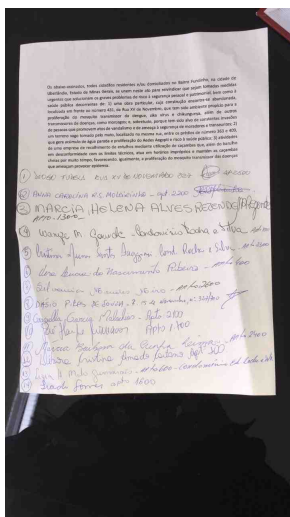
Os moradores temem que aconteçam novos incêndios que possam comprometer a estrutura do prédio, causando risco generalizado.

Isto posto, faz-se urgente o empenho conjunto dos órgãos e instituições competentes para que, de acordo com as diretrizes da legislação em vigor busque meios para garantir a ordem pública estimulando a adequada finalidade social da propriedade em nosso município.

- IMAGENS -



- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CARRIJO'.

CARRIJO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1